
CENTRO DE SAÚDE DE PONTA DELGADA

Aviso n.º 243/2008 de 2 de Maio de 2008

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, avisam-se os interessados que a partir da publicação do presente aviso, serão afixadas as listas de antiguidade do pessoal do Quadro de Ilha de São Miguel, afecto ao Centro de Saúde de Ponta Delgada, referentes a 31 de Dezembro de 2007.

Da organização da referida lista cabe reclamação no prazo de 30 dias consecutivos após a sua publicação, conforme estipulado no artigo 96.º do citado diploma.

16 de Abril de 2008. - O Vogal Administrativo do Conselho de Administração, *Mário Henrique Babosa de Medeiros*.